



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado com a empresa
SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme a Concorrência nº
005/2014, que prevê a **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ**,
prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de 26 de
dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal